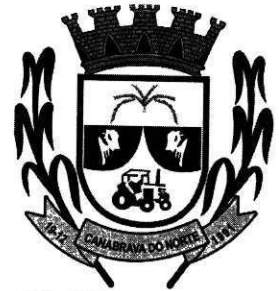




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 380/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 10 / 19

*Relem Nunes*  
ASSINATURA

"SUSPENDE A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA  
AO SERVIDOR, QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

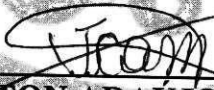
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender a gratificação de 50% sobre a remuneração do cargo, concedida através da portaria 348/2018, de 22 de outubro de 2019, nos termos do § 1º, do Art. 163º da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019, ao Sr. **LUÍS FERREIRA DE SOUZA**, portador da matrícula funcional 127, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1460413-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 954.864.441-15; enquanto o servidor não estiver em exercício do referido cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 22 de outubro de 2019.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

		tempestiva da prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC - Online).
1.18 - Arquivo da prestação de contas.	31/12/2021	<b>Ação já implementada.</b> A Prefeitura Municipal construiu na expansão do Paço Municipal, uma sala para os conselhos municipais, com estrutura física e tecnológica adequada para guarda dos documentos da prestação de contas do PNAE e esta reestruturando o arquivo municipal, de forma organizada. Aqui cabe mencionar, que essa gestão não consegue localizar nenhuma ou quase nenhuma documentação física, sejam prestações de contas, empenhos e etc. Além do mais, foi determinado que todas as prestações de contas sejam escaneadas antes de serem encaminhadas.
1.19 - Composição e Estrutura do CAE.	31/12/2019	<b>Ação já implementada.</b> A composição do presente Conselho Municipal de Alimentação Escolar, foi estabelecido pela lei n. 407/2009, de 28 agosto de 2009, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal De Alimentação Escolar – CMAE de Canabrava do Norte – MT e da outras providências". Em relação a estrutura física, a Prefeitura Municipal construiu na expansão do Paço Municipal, uma sala para os conselhos municipais, dotado de mobiliários e equipamentos de informática, e ainda, nomeou uma servidora, com titulação acadêmica em direito, para exercer o cargo de Secretaria Executiva dos Conselhos, no órgão de Gerência de Acompanhamento Social – GERAS, na qual, tem entre as suas atribuições auxiliar o presente conselho, na elaboração do seu regimento interno e desenvolver o seu plano de ação, propiciando meios e mecanismos, para que o referido CAE, conforme o seu plano de ação, possa desenvolver as suas ações. Manter, em local próprio e adequado as Atas de reunião do CAE evidenciando a participação efetiva de todos os segmentos representados.
1.20 - Atuação e funcionamento do CAE.	31/12/2019	<b>Ação já implementada.</b> Recentemente, o gestor municipal expediu a portaria 172/2019, de 06 de maio de 2019, que nomeou a servidora, Sra. Frank Sinara Resende de Oliveira, com titulação acadêmica em direito, para exercer o cargo de Secretaria Executiva dos Conselhos, no órgão de Gerência de Acompanhamento Social – GERAS, na qual, tem entre as suas atribuições auxiliar o presente conselho, na elaboração do seu regimento interno e desenvolver o seu plano de ação, inclusive na elaboração de atas de reunião e Parecer do CAE evidenciando efetiva atuação.

Certos de termos atendidos a Vossa Solicitação, reiteramos os nossos mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração.

**VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria n. 378/2019

#### ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 016/2019 DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE – MT. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

**Resolução Nº 016/2019**

Dispõe sobre o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANABRAVA DO NORTE – MT,** órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal Nº 903, de 13 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Juína/MT, quadriênio 2020-2024:

**Conselheiros/as Titulares:**

Titulares	Nome do Candidato
1º	Maria Bernadete Viana Nunes
2º	Jocelene Aparecida Tavares Dias
3º	Eva Sandra Lima Santos
4º	Maria de Jesus Santos Nascimento
5º	Nilmarcia Vicente de Sousa Gloria

**Conselheiros/as suplentes:**

Suplentes	Nome do Candidato
1º	Fernanda Martins Sousa
2º	Edison Bispo dos Santos
3º	Silvania Costa Porto
4º	Maria Geny Rodrigues Brito
5º	Maria Socorro Moreira da Silva

Art. 2º - Os/as Conselheiros/as titulares e suplentes participarão de Capacitação em data a ser definida e divulgada até final do mês de NOVEMBRO de 2019;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 21 de outubro de 2019.

**Vanessa Lucas Pereira Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte– MT

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 380/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**PORTARIA N. 380/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“SUSPENDE A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR, QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender a gratificação de 50% sobre a remuneração do cargo, concedida através da portaria 348/2018, de 22 de outubro de 2019, nos termos do §1º, do Art. 163º da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019, ao Sr. **LUÍS FERREIRA DE SOUZA**, portador da matrícula funcional 127, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1460413-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 954.864.441-15; enquanto o servidor não estiver em exercício do referido cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 22 de outubro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº 564/2019**

**Portaria nº 564/2019**

**De 16 de outubro de 2019**